

LEI Nº 1658/2005

AUTORIZA E REGULARIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DO TIPO SUPLEMENTAR

O povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo suplementar, acrescentando ao orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

Código	Ficha	Discriminação	Valor
2.02		Depto de Administração	
2.02.3		Administr., Rec., Human., e Serviços Gerais	
2.02.3.04		Administração	
2.02.3.04.122		Administração Geral	
2.02.3.04.122.0406		Administração Municipal	
2.02.3.04.122.0406.2017		Manutenção dos Serviços	
3.3.90.93	75	Indenizações e Restituições	50.000,00
2.04		Departamento de Educ., Cult., Tur. e Meio Amb.	
2.04.1		Educação	
2.04.1.12		Educação	
2.04.1.12.306		Alimentação e Nutrição	
2.04.1.12.306.1005		Alimentação e Nutrição	
2.04.1.12.306.1005.2029		Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.39.01	112	Material de Consumo	10.000,00
2.04.1.12.361		Ensino Fundamental	
2.04.1.12.361.1203		Transporte Escolar	
2.04.1.12.361.1203.2038		Manutenção do transporte Escolar	
3.3.90.39.01		Outros Serv. e Encargos – Pessoa Jurídica	130.000,00
2.04.1.12.362		Ensino Médio	
2.04.1.12.362.0805		Promoção e Assistência Social	
2.04.1.12.362.0805.2039		Bolsas de Estudos	
3.3.90.41		Contribuições	15.000,00
2.04.2		Cultura	
2.04.2.13		Cultura	
2.04.2.13.392		Promoção Cultural	
2.04.2.13.392.1302		Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2.04.2.13.392.1302.2050		Recepções, Homenagens e Festividades	
3.3.90.39.01	185	Outros Serv. e Encargos – Pessoa Jurídica	8.000,00
2.04.4		Turismo	
2.04.4.23		Comércio e Turismo	
2.04.4.23.695		Turismo	
2.04.4.23.695.2302		Promoção do Turismo	
2.04.4.23.695.2302.2057		Promoção do Turismo Municipal	

3.3.90.39.01	205	Outros Serv. e Encargos – Pessoa Jurídica	6.000,00
2.05		Departamento de Saúde e Assistência Social	
2.05.1		Fundo Municipal de Saúde	
2.05.1.10		Saúde	
2.05.1.10.301		Atenção Básica	
2.05.1.10.301.0406		Administração Municipal	
2.05.1.10.301.0406.2058		Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.02		Serviço Água, Luz, Telefone etc	8.000,00
2.05.1.10.301.1002		Atendimento Básico de Saúde	
2.05.1.10.301.1002.2060		Manutenção da Saúde Mental	
3.3.90.30.02	218	Medicamentos	15.000,00
2.05.1.10.301.1002.2061		Serviços de Laboratório	
3.3.90.30.03	222	Mat., Med., Hosp., Odont., e Laboratorial	5.000,00
2.05.1.10.301.1006		Vigilância Sanitária / Epidemiológica	
2.05.1.10.301.1006.2079		Manutenção dos Serviços Epidemiológicos	
3.3.90.30.01	290	Material de Consumo	8.000,00
2.05.3		Fundo Municipal de Assistência Social	
2.05.3.08		Assistência Social	
2.05.3.08.242		Assist. ao Portador de Deficiência	
2.05.3.08.242.0802		Atenção ao Deficiente Físico	
2.05.3.08.242.0802.2082		Atenção ao Deficiente/ Convênio M.P.A.S.	
3.3.50.41		Contribuições	12.000,00
2.06		Departamento de Obras e Serviços urbanos	
2.06.1.04		Administração	
2.06.1.04.122		Administração Geral	
2.06.1.04.122.0406		Administração Municipal	
2.06.1.04.122.0406.2091		Manutenção dos Serviços	
3.3.90.30.01	336	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.01	338	Outros Serv. e Encargos – Pessoa Jurídica	10.000,00
2.06.1.15.451		Infra-estrutura Urbana	
2.06.1.15.451.2602		Infra-estrutura Urbana	
2.06.1.15.451.2602.1002		Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.01	349	Obras e Instal. Domínio Público	100.000,00
3.06.1.15		Urbanismo	
3.06.1.15.452		Serviços Urbanos	
2.06.1.15.452.1501		Planejamento Urbano	
2.06.1.15.452.1501.1006		Aquisição de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.02	352	Equip. Mat. Permanente Domínio Patrimonial	113.000,00
2.06.1.15.452.1505		Obras de Arte em Vias Urbanas	
2.06.1.15.452.1505.2096		Manutenção de Obras Urbanas	
3.3.90.30.01	357	Material de Consumo	25.000,00
2.06.1.25		Energia	
2.06.1.25.751		Conservação de Energia	
2.06.1.25.751.2501		Eletrificação Urbana e Rural	
2.06.1.25.751.2501.2101		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.01	375	Outros Serv. e Encargos – Pessoa Jurídica	50.000,00
2.06.1.26		Transporte	
2.06.1.26.451		Infra-estrutura Urbana	
2.06.1.26.451.2602		Infra-estrutura Urbana	
2.06.1.26.451.2602.2102		Manutenção de Vias Urbanas	

3.3.90.30.01	377	Material de Consumo	45.000,00
2.06.1.26.782		Transporte Rodoviário	
2.06.1.26.782.0408		Gestão Patrimonial	
2.06.126.782.0408.2104		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.3.90.30.01	383	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39.01	385	Outros Serv. e Encargos – Pessoa Jurídica	8.000,00
2.07		Departamento de Água e Esgoto	
2.07.2		Serviço de Água	
2.07.2.17		Saneamento	
2.07.2.17.512		Saneamento Básico Urbano	
2.07.2.17.512.1701		Sistema de Água	
2.07.2.17.512.1701.1008		Ampliação do Sistema	
4.4.90.51.01	395	Obras e Instalação Domínio Público	130.000,00
2.07.2.17.512.1701.2108		Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.30.01	399	Material de Consumo	50.000,00
Total			837.000,000

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito autorizado no artigo anterior, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, utilizar-se-á o seguinte:

Inciso I – Anulação das seguintes dotações;

Código	Ficha	Discriminação	Valor
2.01		Gabinete do Prefeito	
2.01.1		Gabinete e Secretaria	
2.01.1.04		Administração	
2.01.1.04.122		Administração Geral	
2.01.1.04.122.0406		Administração Municipal	
2.01.1.04.122.0406.2005		Manutenção dos Serviços do Gabinete	
3.3.90.30.01	36	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.01	39	Outros Serviços e Encargos- Pessoa Jurídica	10.000,00
2.01.3		Gabinete do Vice Prefeito	
2.01.3.04		Administração	
2.01.3.04.122		Administração Geral	
2.01.3.04.122.0406		Administração Municipal	
2.01.3.04.122.0406.2009		Manutenção dos Serviços do Gabinete	
3.1.90.11.01	45	Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
2.02		Departamento de Administração	
2.02.2		Planejamento Governamental	
2.02.2.04		Administração	
2.02.2.04.121		Planejamento e Orçamento	
2.02.2.04.121.0402		Planejamento e Coordenação Geral	
2.02.2.04.121.0402.2016		Manutenção Serviços de Planejamento	
3.1.90.11.01	61	Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
2.02.3		Administr.,Rec.,Human., e Serviços Gerais	
2.02.3.04		Administração	
2.02.3.04.125		Normatização e Fiscalização	
2.02.3.04.125.0403		Controle Interno	
2.02.3.04.122.0403.2022		Manutenção dos Serviços	
3.3.90.35	86	Serviços de Consultoria	5.000,00

2.03		Departamento de Fazenda	
2.03.1		Tributação, Tesouraria, Contabilidade	
2.03.1.04		Administração	
2.03.1.04.123		Administração Financeira	
2.03.1.04.123.0404		Fiscal., Acompanhamento recursos Financeiros	
2.03.1.04.123.0404.2023		Manutenção dos Serviços do Departamento	
4.4.90.52.02	99	Equip. Mat. Permanente Domínio Público	5.000,00
2.03.1.28		Encargos Especiais	
2.03.1.28.843		Serviço da Dívida Interna	
2.03.1.28.843.0000		Encargos Especiais	
2.03.1.28.843.0000.2024		Pagamento da Dívida	
3.2.90.22	100	Outros Encargos s/ Dívida p/ Contrato	10.000,00
4.6.90.71	101	Principal Dív. Contratual Resgatado	40.000,00
2.03.1.99		Reserva Contingência	
2.03.1.99.999		Reserva Contingência	
2.03.1.99.999.9999		Reserva Contingência	
2.03.1.99.999.9999.2025		Recursos p/ passivos contingentes	
9.9.99.99.99	102	Reserva de Contingente	50.000,00
2.04		Departamento de Educ., Cult., Tur. e Meio Amb.	
2.04.1		Educação	
2.04.1.12		Educação	
2.04.1.12.361		Ensino Fundamental	
2.04.1.12.361.0901		Previdência Social Servidores	
2.04.1.12.361.0901.2031		Encargos Sociais – Ensino Fundamental	
3.1.90.13.01	119	Obrigações Patronais	10.000,00
2.04.1.12.361.1101		Qualif. Capacitação Profissional	
2.04.1.12.361.1101.2032		Capacitação de Professores	
3.1.90.11.01	121	Venc. Vantagens Fixas- Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.39.01	125	Outros serviços e Encargos- Pessoa Jurídica	10.000,00
2.04.1.12.361.1201		Atendimento ao Ensino Fundamental	
2.04.1.12.361.1201.2035		Manutenção Educação Complementar	
3.3.90.30.01	132	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.01	133	Outros serviços e Encargos- Pessoa Jurídica	2.000,00
2.04.1.12.361.1201.2036		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.01	135	Venc. Vantagens Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
2.04.1.12.361.1203		Transporte escolar	
2.04.1.12.361.1203.2038		Manutenção do transporte escolar	
3.3.90.30.01	149	Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.52.02	152	Equip. Mat. Permanente Domínio Público	10.000,00
2.04.1.12.365		Educação Infantil	
2.04.1.12.365.1205		Atendimento a Pré escola	
2.04.1.12.365.1205.2044		Constr. Conserv. Reforma de Prédios	
4.4.90.51.01	164	Obras e Instalações Dom. Público	20.000,00
2.04.12.365.1205.2045		Manutenção da Pré-escola	
3.1.90.11.01	165	Venc. Vantagens Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.01	167	Material de Consumo	10.000,00
2.05		Depto de Saúde e Assistência Social	
2.05.1		Fundo Municipal de Saúde	
2.05.1.10		Saúde	
2.05.1.10.301		Atenção Básica	

2.05.1.10.301.1002		Atendimento Básico de Saúde	
2.05.1.10.301.1002.2063		Manutenção Atendimento Básico de Saúde/SUS	
4.4.90.51.02	242	Obras e Instalações Dom. Público	10.000,00
2.05.1.10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
2.05.1.10.303.1002		Atendimento Básico da Saúde	
2.05.1.10.303.1002.2075		Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	
3.1.90.34	276	Outras Desp. Pes. Dec. Constr. Terceirização	10.000,00
3.05.3		Fundo Municipal de Assistência Social	
3.05.3.08		Assistência Social	
3.05.3.08.244		Assistência Comunitária	
2.05.3.08.244.0805		Promoção a Assistência Social	
2.05.3.08.244.0805.2085		Promoção Habitacional	
3.3.50.41		Contribuições	28.000,00
2.06		Depto de Obras e Serviços Urbanos	
2.06.1		Serviços Urbanos	
2.06.1.15		Urbanismo	
2.06.1.15.451		Infra-estrutura Urbana	
2.06.1.15.451.1503		Serviços Funerários	
2.06.1.15.451.1503.2094		Manutenção dos Serviços Funerários	
4.4.90.51.02	347	Obras e Instalações Dom. Público	40.000,00
2.06.1.12.451.1704		Controle de Inundações	
2.06.1.12.451.1704.1001		Obras Junto ao Rio Piracicaba	
4.4.90.51.01	348	Obras e Instalações Dom. Público	13.000,00
2.06.1.12.452		Serviços Urbanos	
2.06.1.12.452.1504		Parques e Jardins	
2.06.1.12.452.1504.2095		Manutenção de Praças e Jardins	
4.4.90.51.01	356	Obras e Instalações Dom. Público	15.000,00
2.06.1.18		Gestão Ambiental	
2.06.1.18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
2.06.1.18.541.1801		Preservação do Meio Ambiente	
2.06.1.18.541.1801.2097		Coleta e Reciclagem de Lixo	
3.3.90.39.01	365	Outros serviços e Encargos- Pessoa Jurídica	15.000,00
2.06.1.20		Agricultura	
2.06.1.20.601		Promoção da Produção Rural	
2.06.1.20.601.2002		Apoio a Produção Rural	
2.06.1.20.601.2002.2099		Apoio ao Pequeno Produtor	
3.3.90.39.01	370	Outros serviços e Encargos- Pessoa Jurídica	4.000,00
2.06.1.25		Energia	
2.06.1.25.751		Conservação de Energia	
2.06.1.25.751.2501		Eletrificação Urbana e Rural	
2.06.1.25.751.2501.2101		Manutenção da Iluminação Pública	
4.4.90.51.01		Obras e Instalações Dom. Público	25.000,00
2.06.1.26		Transporte	
2.06.1.26.782		Transporte Rodoviário	
2.06.1.26.782.2604		Conservação de Estradas Vicinais	
2.06.1.26.782.2604.2105		Conservação de Estradas Vicinais	
3.3.90.39.01	388	Outros serviços e Encargos- Pessoa Jurídica	22.000,00
2.07		Depto de Água e esgoto	
2.07.1		Gerenciamento dos Serviços	
2.07.1.17		Saneamento	

2.07.1.17.512		Saneamento Básico Urbano	
2.07.1.17.512.0406		Administração Municipal	
2.07.1.17.512.0406.2106		Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	
3.1.90.39.01	389	Venc. Vantagens Fixas- Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.39.02	390	Venc. Vantagens Fixas- Secretários	20.000,00
2.07.3		Sistema de Esgoto	
2.07.3.17		saneamento	
2.07.3.17.512		Saneamento Básico Urbano	
2.07.3.17.512.1702		Sistema do Esgoto	
2.07.3.17.512.1702.1009		Ampliação do Sistema	
4.4.90.51.01	403	Obras e Instalações Dom. Público	10.000,00
Total			557.000,00

Inciso II – Por excesso de arrecadação, o quanto de..... 280.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 29 de agosto de 2005.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 29/08/05